



INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Processo nº 4005.017939.00010/2024-16

1. INTRODUÇÃO

1.1. Em conformidade com o art. 73 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda, que evidenciará e detalhará a necessidade administrativa do objeto a ser contratado, devendo contemplar os seguintes requisitos:

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Dayanny Bispo Eidt - Técnica Administrativa e Operacional - Divisão de Finanças - DIF/IAPEN

3. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

3.1. O serviço contratado será conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	DATA DO CURSO	PREÇO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	e-Social, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos	Serviço	2	11/09/2024 a 13/09/2024	R\$ 3.590,00	R\$ 7.180,00

3.2. O Curso será realizado na cidade de Fortaleza/CE, com início no dia 11/09/2024, às 8h00 e término no dia 13/09/2024, às 16h00.

3.3. A servidora que realizará o curso:

NOME COMPLETO	MATRICULA	CARGO	E-MAIL	CELULAR
Dayanny Bispo Eidt	9184651-7	Técnica Administrativa e Operacional - Divisão de Finanças - DIF/IAPEN	dayanny.eidt@gmail.com	(68) 99969-5502
João Luiz Cabanelas Maia Martins	929204-7	Supervisor Contábil - DIC	jlmaiamartins@gmail.com	(68) 99902-1534

4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação tem por objetivo capacitar a servidora da Divisão de Finanças do IAPEN na instrução e condução do novos instrumentos legais, normativos e procedimentais do e-Social conforme legislação vigente.

4.2. A capacitação é de suma importância, uma vez que a servidora será a multiplicadora de conhecimento nas Divisões onde forem necessárias.

5. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

5.1. A contratação pretendida não está prevista no PCA, mas está em consonância com o Planejamento Estratégico deste Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN.

6. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A data pretendida para contratação é de até 30 (trinta) dias.

[assinado digitalmente]
Edson Soares Nogueira Júnior
Chefe de Divisão de Contabilidade - IAPEN/FUPENACRE
CRC/AC 002521/O-5
Portaria Nº 311, de 26/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **EDSON SOARES NOGUEIRA JUNIOR**, Cargo **Comissionado**, em 16/07/2024, às 08:07, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011696630** e o código CRC **1E023CD3**.